

**Consórcio Intermunicipal de Rede de Urgências do
Sudoeste do Paraná/CIRUSPAR**



Consórcio Intermunicipal de Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná/CIRUSPAR

Relatório do Controle Interno

Prestação de Contas

Exercício de 2024

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2024

1. Normatização

O **Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná** criou seu sistema de Controle Interno através do Estatuto, na Seção IV, Cláusula 34ª, assinado no dia 20 de dezembro do ano 2011.

Em data de 21/03/2013 foi regulamentado o Sistema do Controle Interno através da Resolução nº 024/2013, publicada em 22/03/2013.

Por meio da Resolução nº 049/2012, foi designado a primeira empregada pública efetiva para o cargo de Coordenadora do Sistema de Controle Interno, com formação de bacharel em Ciências Contábeis e Administração de Empresas.

Em razão de afastamento, em 04 de janeiro de 2023, foi nomeada nova empregada pública efetiva para ocupar a função de responsável pela Unidade de Controle Interno, conforme disposto na Resolução nº 06/2023. **(Doc em anexo)**

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório.

<u>CONTROLADOR ATUAL</u>	
Nome: <u>Cynara Aparecida de Almeida Anzolin</u>	CPF: <u>502.686.789-87</u>
Período de responsabilidade: <u>01/01/2024 a 31/12/2024</u>	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO	
<u>Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo</u>	
<u>Origem do Servidor: (x) Próprio () Cedido, informar Município/órgão</u>	
<u>Formação Acadêmica:</u> (<input type="checkbox"/>) Ensino Fundamental	
(<input type="checkbox"/>) Ensino Médio/Técnico	
<u>Bacharel em Direito</u> (<input checked="" type="checkbox"/>) Superior	
(<input checked="" type="checkbox"/>) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
<u>Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?</u>	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

No exercício em referência, não houve a designação de demais empregados para a composição da Unidade de Controle Interno do CIRUSPAR.

4. Relação dos Entes Consorciados

Em 2024 o CIRUSPAR firmou 01(um) contrato de rateio, sendo de janeiro a **dezembro**
Contrato de Rateio nº 01/2024.

Segue abaixo demonstrativo dos valores de cada ente consorciado:

PLANILHA RATEIO

Municípios	Valor de Contrato de Rateio 01/2024			Total do Contrato de Rateio (C) = (A + B)	Valor Pago de 01/01/2024 até 31/12/2024 (D)	Diferenças em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)	Valor da Parcela			
Ampére	R\$ 23.544,00	R\$ 32.830,72	R\$ 56.374,72	R\$ 676.496,64	R\$ 676.496,64	R\$ 0,00
Barracão	R\$ 11.710,80	R\$ 2.265,66	R\$ 13.976,46	R\$ 167.717,52	R\$ 167.717,52	R\$ 0,00
Bela Vista do Caroba	R\$ 4.837,20	R\$ 726,72	R\$ 5.563,92	R\$ 66.767,04	R\$ 66.767,04	R\$ 0,00
Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 2.946,00	R\$ 384,74	R\$ 3.330,74	R\$ 39.968,88	R\$ 39.968,88	R\$ 0,00
Bom Jesus do Sul	R\$ 4.776,00	R\$ 341,99	R\$ 5.117,99	R\$ 61.415,88	R\$ 61.415,88	R\$ 0,00
Bom Sucesso do Sul	R\$ 3.842,40	R\$ 940,46	R\$ 4.782,86	R\$ 57.394,32	R\$ 57.394,32	R\$ 0,00
Capanema	R\$ 24.577,20	R\$ 11.542,05	R\$ 36.119,25	R\$ 433.431,00	R\$ 433.431,00	R\$ 0,00
Chopinzinho	R\$ 25.294,80	R\$ 37.746,78	R\$ 63.041,58	R\$ 756.498,96	R\$ 756.498,96	R\$ 0,00
Clevelândia	R\$ 18.084,00	R\$ 32.274,99	R\$ 50.358,99	R\$ 604.307,88	R\$ 705.025,86	R\$ 100.717,98
Coronel Domingos Soares	R\$ 6.778,80	R\$ 1.025,96	R\$ 7.804,76	R\$ 93.657,12	R\$ 93.657,12	R\$ 0,00
Coronel Vivida	R\$ 27.997,20	R\$ 40.183,43	R\$ 68.180,63	R\$ 818.167,56	R\$ 818.167,56	R\$ 0,00
Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 4.959,60	R\$ 940,46	R\$ 5.900,06	R\$ 70.800,72	R\$ 70.920,68	R\$ 119,96
Dois Vizinhos	R\$ 53.842,80	R\$ 54.546,87	R\$ 108.389,67	R\$ 1.300.676,04	R\$ 1.300.676,04	R\$ 0,00
Enéas Marques	R\$ 7.198,80	R\$ 2.137,42	R\$ 9.336,22	R\$ 112.034,64	R\$ 121.661,43	R\$ 9.626,79
Flor da Serra do Sul	R\$ 5.236,80	R\$ 769,47	R\$ 6.006,27	R\$ 72.075,24	R\$ 78.081,51	R\$ 6.006,27
Francisco Beltrão	R\$ 115.999,20	R\$ 150.345,89	R\$ 266.345,09	R\$ 3.196.141,08	R\$ 3.462.486,17	R\$ 266.345,09
Honório Serpa	R\$ 5.929,20	R\$ 1.795,43	R\$ 7.724,63	R\$ 92.695,56	R\$ 92.695,56	R\$ 0,00
Itapejara do Oeste	R\$ 14.812,80	R\$ 20.433,70	R\$ 35.246,50	R\$ 422.958,00	R\$ 458.710,90	R\$ 35.752,90
Manfrinópolis	R\$ 3.324,00	R\$ 1.068,71	R\$ 4.392,71	R\$ 52.712,52	R\$ 52.712,52	R\$ 0,00
Mangueirinha	R\$ 19.923,60	R\$ 24.580,29	R\$ 44.503,89	R\$ 534.046,68	R\$ 534.046,68	R\$ 0,00
Mariópolis	R\$ 7.645,20	R\$ 1.667,19	R\$ 9.312,39	R\$ 111.748,68	R\$ 111.965,93	R\$ 217,25
Marmeleiro	R\$ 19.081,20	R\$ 15.261,16	R\$ 34.342,36	R\$ 412.108,32	R\$ 412.108,32	R\$ 0,00
Nova Esperança do Sud.	R\$ 6.716,40	R\$ 1.367,95	R\$ 8.084,35	R\$ 97.012,20	R\$ 97.012,20	R\$ 0,00
Nova Esperança do Sud.			R\$ 4.758,04	R\$ 71.370,60	R\$ 71.370,60	R\$ 0,00
Nova Prata do Iguaçu	R\$ 15.238,80	R\$ 2.222,91	R\$ 17.461,71	R\$ 209.540,52	R\$ 209.540,52	R\$ 0,00
Nova Prata do Iguaçu			R\$ 10.795,50	R\$ 161.932,50	R\$ 161.932,50	R\$ 0,00

Palmas	R\$ 57.896,40	R\$ 76.562,27	R\$ 134.458,67	R\$ 1.613.504,04	R\$ 1.636.462,26	R\$ 22.958,22
Pato Branco	R\$ 110.203,20	R\$ 185.613,26	R\$ 295.816,46	R\$ 3.549.797,52	R\$ 2.958.164,60	-R\$ 591.632,92
Pérola do Oeste	R\$ 7.465,20	R\$ 1.239,70	R\$ 8.704,90	R\$ 104.458,80	R\$ 104.458,80	R\$ 0,00
Pinhal de São Bento	R\$ 3.313,20	R\$ 470,23	R\$ 3.783,43	R\$ 45.401,16	R\$ 45.401,16	R\$ 0,00
Planalto	R\$ 17.248,80	R\$ 10.772,58	R\$ 28.021,38	R\$ 336.256,56	R\$ 364.277,95	R\$ 28.021,39
Pranchita	R\$ 6.884,40	R\$ 4.873,31	R\$ 11.757,71	R\$ 141.092,52	R\$ 118.047,40	-R\$ 23.045,12
Realeza	R\$ 23.096,40	R\$ 25.990,99	R\$ 49.087,39	R\$ 589.048,68	R\$ 638.136,07	R\$ 49.087,39
Renascença	R\$ 8.209,20	R\$ 3.847,35	R\$ 12.056,55	R\$ 144.678,60	R\$ 156.861,15	R\$ 12.182,55
Salgado Filho	R\$ 4.890,00	R\$ 854,97	R\$ 5.744,97	R\$ 68.939,64	R\$ 68.939,64	R\$ 0,00
Salto do Lontra	R\$ 18.267,60	R\$ 5.386,29	R\$ 23.653,89	R\$ 283.846,68	R\$ 283.846,68	R\$ 0,00
Salto do Lontra			R\$ 12.941,16	R\$ 194.117,40	R\$ 194.117,40	R\$ 0,00
Santa Isabel do Oeste	R\$ 16.884,00	R\$ 13.380,23	R\$ 30.264,23	R\$ 363.170,76	R\$ 363.170,76	R\$ 0,00
Santo Antônio do Sud.	R\$ 28.407,60	R\$ 32.403,24	R\$ 60.810,84	R\$ 729.730,08	R\$ 729.730,08	R\$ 0,00
São João	R\$ 14.263,20	R\$ 2.479,40	R\$ 16.742,60	R\$ 200.911,20	R\$ 200.911,20	R\$ 0,00
São Jorge do Oeste	R\$ 11.253,60	R\$ 2.436,66	R\$ 13.690,26	R\$ 164.283,12	R\$ 164.283,12	R\$ 0,00
Saudade do Iguaçu	R\$ 7.329,60	R\$ 812,22	R\$ 8.141,82	R\$ 97.701,84	R\$ 97.701,84	R\$ 0,00
Sulina	R\$ 4.128,00	R\$ 812,22	R\$ 4.940,22	R\$ 59.282,64	R\$ 59.282,64	R\$ 0,00
Verê	R\$ 9.518,40	R\$ 3.291,62	R\$ 12.810,02	R\$ 153.720,24	R\$ 153.720,24	R\$ 0,00
Vitorino	R\$ 11.647,20	R\$ 2.479,40	R\$ 14.126,60	R\$ 169.519,20	R\$ 169.519,20	R\$ 0,00
Total	R\$ 795.202,80	R\$ 811.106,89	R\$ 1.634.804,39	R\$ 19.703.136,78	R\$ 19.619.494,53	-R\$ 83.642,25

5 Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

PLANILHA CONTRATO DE RATEIO 01/2024

CLEVELÂNDIA – O município realizou o pagamento das parcelas de novembro e dezembro de 2023.

Receitas diversas 144975354		RATEIO MUNICÍPIOS(1)							CONTRATO DE R			
Débitos												
Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago
2023/11	RM	N	10/11/2023	50.358,99	0,00	0,00	0,00	0,00	50.358,99	Paga	09/02/2024	50.358,99
2023/12	RM	N	10/12/2023	50.358,99	0,00	0,00	0,00	0,00	50.358,99	Paga	09/02/2024	50.358,99
Valor Lançado:				100.717,98	Pagamentos do Ano:				100.717,98	Valor Pendente do Ano:		

CRUZEIRO DO IGUAÇU – O pagamento da parcela de Fevereiro foi efetuada com atraso, dessa forma o pagamento se deu com o valor corrigido, ao invés de R\$ 70.800,72 foi pago R\$ 70.920,68.

ENEAS MARQUES – O pagamento da parcela de Fevereiro foi efetuada com atraso, dessa forma o pagamento se deu com o valor corrigido, ao invés de R\$ 70.800,72 foi pago R\$ 70.920,68.

. O pagamento da parcela de Janeiro de 2025 ocorreu em 20 de Dezembro/24.

§ **144973733** RATEIO MUNICÍPIOS(1) CONTRATO DE RA

Débitos									
Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago
10/01/2025	9.421,42	0,00	0,00	0,00	0,00	9.421,42	Paga	20/12/2024	9.421,42

FLOR DA SERRA DO SUL - O pagamento da parcela de Dezembro de 2023 ocorreu em 26 de Janeiro/24.

§ **144975360** RATEIO MUNICÍPIOS(1) CONTRATO DE RA

Débitos									
Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago
10/12/2023	6.006,27	0,00	0,00	0,00	0,00	6.006,27	Paga	26/01/2024	6.006,27
6.006,27		Pagamentos do Ano:			6.006,27		Valor Pendente do Ano:		

FRANCISCO BELTRÃO - O pagamento da parcela de Dezembro de 2023 ocorreu em 19 de Junho/24. Obs: Enviado Notificação Extrajudicial de cobrança em 06/11/2024. **(Doc em anexo)**

Débitos									
Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago
10/12/2023	266.345,09	0,00	0,00	0,00	0,00	266.345,0	Paga	19/06/2024	266.345,09
266.345,09		Pagamentos do Ano:			266.345,09		Valor Pendente do Ano:		
266.345,09		Pagamentos do Referente:			266.345,09		Valor Pendente Referente:		

ITAPEJARA DO OESTE - O pagamento da parcela de Janeiro de 2025 ocorreu em 26 de Dezembro/24.

Débitos									
Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago
10/01/2025	35.752,90	0,00	0,00	0,00	0,00	35.752,90	Paga	26/12/2024	35.752,90
35.752,90		Pagamentos do Ano:			35.752,90		Valor Pendente do Ano:		

MARIÓPOLIS – O pagamento da parcela de Janeiro foi efetuada com atraso, dessa forma o pagamento se deu com o valor corrigido, . ao invés de R\$ 111.748,68 foi pago R\$ 111.965,93.

PALMAS - Pagamento da parcela de Julho de 2023 foi pago em Maio de 2024.

Obs: Enviado protocolo nº 2557/24 para cobrança **(Doc em anexo)**

s 144975923		RATEIO MUNICÍPIOS(1)					CONTRATO DE RA			
Débitos										
Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	
10/07/2023	157.416,89	0,00	0,00	0,00	0,00	157.416,8	Paga	15/05/2024	157.416,89	
157.416,89		Pagamentos do Ano:			157.416,89		Valor Pendente do Ano:			

PATO BRANCO - Pagamento das parcelas de Outubro a Dezembro de 2023 foram pagas e janeiro e fevereiro/24. Obs: Enviado Notificação Extrajudicial de cobrança em 02/12/2024. **(Doc em anexo)**

Receitas diversas 144975371		RATEIO MUNICÍPIOS(1)					CONTRATO DE RAT					
Débitos												
Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago
2023/10	RM	N	10/10/2023	295.816,46	0,00	0,00	0,00	0,00	295.816,4	Paga	11/01/2024	295.816,46
2023/11	RM	N	10/11/2023	295.816,46	0,00	0,00	0,00	0,00	295.816,4	Paga	08/02/2024	295.816,46
2023/12	RM	N	10/12/2023	295.816,46	0,00	0,00	0,00	0,00	295.816,4	Paga	19/02/2024	295.816,46
Valor Lançado:			887.449,38		Pagamentos do Ano:			887.449,38		Valor Pendente do Ano:		

PLANALTO - O pagamento da parcela de Dezembro de 2023 ocorreu em 26 de Janeiro/2024.

Débitos										
Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	
10/12/2023	28.021,38	0,00	0,00	0,00	0,00	28.021,38	Paga	26/01/2024	28.021,39	

PRANCHITA – Pagamento da parcela de Janeiro de 2024 foi pago em Dezembro de 2023.

Débitos										
Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	
10/01/2024	11.757,71	0,00	0,00	0,00	0,00	11.757,71	Paga	21/12/2023	11.757,71	

REALEZA – Pagamento da parcela de Novembro de 2023 foi pago em Janeiro de 2024.

Débitos										
Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	
10/11/2023	49.087,39	0,00	0,00	0,00	0,00	49.087,39	Paga	05/01/2024	49.087,39	

RENASCENÇA – Parcela de Janeiro de 2025 foi paga em Dezembro de 2024.

Débitos										
Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	
10/01/2025	12.182,55	0,00	0,00	0,00	0,00	12.182,55	Paga	23/12/2024	12.182,55	

6 Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Durante o período do exercício	Contábil e Tesouraria	<p>-Conferência do saldo referente o exercício de 2023.</p> <p>Monitoramento da abertura do exercício de 2024.</p> <p>Controle dos lançamentos e pagamentos de diárias.</p>	Verificação	Presencial	<p>Verificou-se que: as informações sobre a execução orçamentária e financeira foram divulgadas em tempo real.</p> <p>As diárias foram pagas em conformidade com a legislação.</p> <p>Os pagamentos respeitaram a ordem cronológica</p>
02	Mensal	Contábil	<p>-Instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais como ferramentas de transparência na gestão</p>	Conferência e Consultas	Por Amostragem	<p>A análise considerou que houve ampla divulgação, por meios inclusive eletrônicos de acesso público, dos instrument</p>



						os PPA, LDO, LOA, RREO e RGF.
03	Mensal	Contratos	-Transparência na gestão de contratos. -Verificação dos processos, registros de atas, contratos pertinentes aos processos licitatórios	Conferência e Consultas	Amostragem	Acompanhamento na execução e pagamentos de contratos, bem como o objeto contratado.
04	Anualmente	Patrimônio	-Lançamento dos bens adquiridos -Transparência -movimentação patrimonial	Conferência	Amostragem	Realizou-se a verificação dos registros patrimoniais, abrangendo a natureza, a classe, a identificação dos bens e a efetivação dos inventários.
05	Mensal	Recursos Humanos	Folha de pagamento, horas extras e rescisão	Conferência de documentos	Amostragem	Procedeu-se à verificação da conformidade dos cálculos com os parâmetros estabelecidos pela CLT.
06	Anualmente	Recursos Humanos	Conferências Folha Ponto	Análise de Documentos	Amostragem	Com a migração do sistema Desktop para o sistema Cloud, verificou-se que as

						informações do registro do ponto que antes era necessário buscar as informações de assiduidade e frequência manualmente estão sendo importadas automaticamente.
07	Mensal	Licitações	Processos de Licitação	Análise de documentação	Presencial	Verificação de normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, conforme prevê a Lei 14.33/21. Acompanhamento de certames licitatórios
08	Mensal	Portal Transparência	Verificação	Consultas online	Amostragem	Houve a verificação de que a Entidade envia mensalmente todas as informações conforme prevê a Lei da Transparência

7- Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6

Durante o exercício de 2024, a Controladoria Interna realizou o acompanhamento rotineiro dos procedimentos administrativos e operacionais dos diversos setores do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Embora não tenham sido formalizadas recomendações por meio de documentos oficiais, foram prestadas orientações verbais aos responsáveis de cada setor, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da conformidade administrativa, da eficiência operacional e da mitigação de riscos.

As principais orientações versaram sobre:

- Melhoria nos processos de registro e arquivamento documental;
- Adoção de boas práticas em compras e contratações, com foco na economicidade e transparência;
- Organização e controle de escalas e folha de ponto dos profissionais;
- Atenção aos prazos e requisitos das obrigações legais e contábeis.

Ressalta-se que, apesar da ausência de recomendações formais, não foram identificadas irregularidades ou inconformidades relevantes por esta Controladoria Interna durante o período analisado. Todas as orientações foram bem recebidas pelos setores competentes, com adequações pontuais sendo implementadas de forma satisfatória.

Adicionalmente, a Controladoria Interna solicitou a capacitação dos servidores designados como demandantes e fiscais de contrato, com o intuito de promover maior segurança jurídica e eficiência na execução contratual. Todos os servidores atenderam à solicitação e enviaram os respectivos certificados de conclusão dos cursos, os quais foram devidamente arquivados nesta controladoria.

8- Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<u>Contrato de Programa</u>	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	<u>Regular</u>
<u>Contrato de Rateio</u>	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	<u>Regular</u>
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	<u>Regular</u>
<u>Orçamento do Consórcio Público</u>	

Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	Regular
<u>Execução Orçamentária</u>	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	Regular
<u>Alterações Orçamentárias</u>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
<u>Transparência</u>	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação do RREO na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação do RGF na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação do Estatuto na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
<u>Servidores do Consórcio</u>	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	Regular
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	Regular
<u>Prestação de Contas aos Consorciados</u>	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	Regular
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	Regular
<u>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</u>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis.	Regular

9- Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

Nada a constar

10- Transparência Endereços Eletrônicos:

INDICAÇÕES DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS - TRANSPARÊNCIA	
Orçamento	https://transparencia.betha.cloud/#/10jEZxfjq3AOE47Eu4rfYA==/consultas/50831
Contrato de Rateio	https://transparencia.betha.cloud/#/10jEZxfjq3AOE47Eu4rfYA==/consulta/93176
Demonstrações contábeis	https://transparencia.betha.cloud/#/10jEZxfjq3AOE47Eu4rfYA==/consulta/49426
RREO	https://transparencia.betha.cloud/#/10jEZxfjq3AOE47Eu4rfYA==/consulta/49450
RGF	https://transparencia.betha.cloud/#/10jEZxfjq3AOE47Eu4rfYA==/consulta/49450
Estatuto	https://transparencia.betha.cloud/#/10jEZxfjq3AOE47Eu4rfYA==/consulta/93172

10. Demais ações desenvolvidas

Considerando que a estrutura da Controladoria Interna do Ciruspar é composta por apenas uma servidora, as ações desenvolvidas ao longo do exercício limitaram-se aos acompanhamentos de caráter rotineiro.

Não obstante, envidaram-se esforços no sentido de assegurar que as atividades administrativas e operacionais do órgão fossem conduzidas em conformidade com a legislação vigente, por meio da emissão de orientações voltadas à adoção de boas práticas de gestão, bem como da análise da correta aplicação dos recursos públicos, com vistas à prevenção de eventuais irregularidades.

11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde não participa diretamente no Consórcio e sim na prestação de contas que os Municípios realizam.

É o Relato.

CYNARA APARECIDA DE ALMEIDA ANZOLIN

Controladora Interna



Parecer

Prestação de Contas Ano 2024

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024 do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pato Branco, 22 de abril de 2025

CYNARA AP^a DE ALMEIDA ANZOLIN
Controladora Interna

Rol de documentos em anexo:

- Ofício assinado pelo Gestor do Ciruspar
- Declaração de ciência do relatório anual de controle interno
- Ofício cobrança de rateio município de Francisco Beltrão
- Protocolo cobrança de rateio município de Palmas
- Ofício cobrança de rateio município de Pato Branco
- Certificados de cursos do controle interno durante o exercício/24

Cientes:

DISNEI LUQUINI
Presidente Ciruspar
Gestão 2021/2024

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Presidente Ciruspar
Gestão 2025/2027

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MJ7**15M****809****06P**